

PORTARIA N° 801/2020

O Superintendente de Gestão de pessoas da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 1° da Portaria Interna n° 388/2020 de 08 de abril de 2020.

RESOLVE

Retificar as férias do servidor **MARIO MARCIO DE ALMEIDA BARROS**, matrícula n° 34429, exercendo o cargo Efetivo de Auditor Fiscal Tributário da Receita Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Gestão Fazendária, que concedeu 05 (cinco) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo 2017/2018, com período de gozo em de **14.08.2020 a 18.09.2020**. Conforme a Portaria N° 791/2020, publicada no Jornal Oficial

dos Municípios do Estado de Mato Grosso – AMM, no dia 09/09/2020, páginas 238/ 239, edição n°3.560.

Onde se lê :Período de gozo em 14.08.2020 a 18.09.2020.

Leia-se :Período de gozo em **14.09.2020 a 18.09.2020** – (05 dias).

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 10 de Setembro de 2020.

MARCOS RODRIGUES DA SILVA

Superintendente de Gestão de Pessoas/ SAD.

PORTARIA N° 802/2020

O Superintendente de Gestão de pessoas da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 1° da Portaria Interna n° 388/2020 de 08 de abril de 2020.

RESOLVE

Conceder **Férias** regulamentares, referente aos meses de Setembro/Octubro/2020, de acordo com Estatuto dos Servidores Públicos de Várzea Grande, Lei Complementar n°. 1.164/1991 que dispõe em seu Art.85, aos servidores abaixo relacionados:

GABINETE DO VICE PREFEITO				
MAT.	NOME DO SERVIDOR	VINCULO	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
130399	LEANDRO MANDUCA	Comissão	2018/2019	10.09.20 a 09.10.20 (30 dias)
130399	LEANDRO MANDUCA	Comissão	2019/2020	13.10.20 a 11.11.20 (30 dias)

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 10 de Setembro de 2020.

MARCOS RODRIGUES DA SILVA

Superintendente de Gestão de Pessoas/ SAD.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

Em cumprimento ao disposto no art. 9º, § 4º da Lei Complementar 101/2000, a Prefeitura Municipal de VÁRZEA GRANDE, Estado de Mato Grosso, convida toda comunidade para participar da Audiência Pública para apresentação de demonstrativos do cumprimento das metas fiscais do 2º quadrimestre do exercício de 2020.

A audiência será realizada no dia 30/09/2020, a partir das 16:00 horas, no Auditório da Secretaria Municipal de Defesa Social de Várzea Grande, sito a Avenida da FEB, N° 2.051, Bairro: Manga, Várzea Grande-MT.

Várzea Grande – MT, 10 de Setembro de 2020.

**DAE/VG
PORTARIA N° 161/2020**

"Dispõe sobre o Enquadramento dos Servidores do Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande e dá outras providencias"

RICARDO AZEVEDO ARAUJO – Diretor Presidente do Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande/DAE-VG, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da Lei e,

CONSIDERANDO a Lei Complementar n° 4.013/2014 que "Dispõem sobre a Criação do Plano de Cargos e Carreira e Salários dos Profissionais do Departamento de Água e Esgoto e dá outras providencias".

RESOLVE:

Art. 1°. Enquadrar a Servidora do Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande – DAE/VG, conforme segue anexo I.

ANEXO – I**CARGO: AGENTE DE SANEAMENTO – NIVEL MEDIO**

Nome	Cod Func.	Perfil	Data de Adm.	Recurso de Averbação todos os efeitos	Carga horaria	Classe/ Nivel
Luciane Neves Vicentina Bispo	575	Auxiliar de Saneamento	01/06/2012	Não	40 horas	D/5

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando disposições anteriores

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Várzea Grande/MT, 09/09/2020.

RICARDO AZEVEDO ARAÚJO

DIRETOR PRESIDENTE - DAE/VG